

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 166 /IX

DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA

Comemorou-se no passado Sábado, dia 15 de Maio, o **décimo aniversário do Dia Internacional da Família**.

Vem pois, a propósito, uma **reflexão sobre a Família** e a **evocação da sua importância**, enquanto elemento fundamental da sociedade, consagrado na nossa Constituição.

A Família é um núcleo essencial de estruturação e estabilização dos indivíduos e das sociedades, além de constituir um espaço privilegiado de afectos e de partilha de responsabilidades.

É ainda um ponto de partida essencial para a solidariedade entre gerações, além de significar a primeira e mais decisiva infra-estrutura moral e referencial na conjugação de valores e de saberes, na transmissão de coesão e de solidariedade.

A política de promoção e defesa da Família levada a cabo pelo actual Governo, revela a preocupação com os valores da Família, num caminho de conciliação de rigor e generosidade, sensibilidade social e responsabilidade, exigência e solidariedade que importa realçar:

- A consagração da **erradicação definitiva da discriminação negativa das famílias que acolhem os seus ascendentes** em vez de os colocarem em lares;
- A **discriminação positiva das famílias mais numerosas** e com mais dificuldades **em sede de atribuição das prestações familiares**, de que é exemplo o abono de família a crianças e jovens;
- A **discriminação positiva das famílias mais numerosas** e com mais dificuldades também **em sede de protecção social na eventualidade de doença**, com a instituição de regras de majoração do subsídio de doença;

*Substitui o
anteriormente distribuído
(n.º 166/IX)
Distribuído em
Publicação de
19.05.2009
Kampfer*

- A instituição do **13º abono**, destinado a compensar os encargos escolares ocasionados pela abertura do ano escolar;
- As medidas de **promoção e protecção da maternidade e da paternidade** acolhidas pelo **Código do Trabalho**;
- O **favorecimento, em geral, da assistência a filhos menores e portadores de deficiência**, bem como, da conciliação das responsabilidades familiares, educativas e profissionais dos pais;
- A criação do **Conselho Consultivo e do Observatório para os Assuntos da Família**;
- O II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica;
- Os **100 Compromissos para uma política da Família**, documento anunciados pelo Primeiro-Ministro, na sessão comemorativa do X Aniversário do Ano Internacional da Família;
- **A consagração constitucional**, na última revisão, da obrigação do Estado em promover a conciliação da vida profissional com a vida familiar.

Com a certeza de que muito já foi feito mas também com a consciência de que muito há ainda a fazer, encorajamos o Governo a prosseguir no caminho da afirmação da importância insubstituível da Família, enquanto porto de abrigo e garante dos valores de desenvolvimento saudável e harmonioso da sociedade.

Palácio de São Bento, 19 de Maio de 2004

Os Deputados,

[Handwritten signatures of various deputies]